



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 56/2018/SGP – Manaus, 1º de fevereiro de 2018

Designa o Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, no ano de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 40/2014/SGP, que dispõe sobre o funcionamento dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e Boa Vista;

CONSIDERANDO o término da validade da Portaria 104/2017/SGP, prorrogada pela Portaria 872/2017/SGP, que designou Diretor e Vice-Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista para o ano de 2017;

CONSIDERANDO a manifestação dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Boa Vista, consoante informações do DP-1034/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª VTBV, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, no ano de 2018.

Parágrafo único. O Diretor será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho de Boa Vista mais antigo em exercício, ou,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

em suas ausências, pelo Juiz do Trabalho Substituto mais antigo no exercício da titularidade, conforme critérios estabelecidos no art. 1º, *caput* e parágrafos, do Ato TRT 11ª Região 40/2014/SGP.

Art. 2º Os atos eventualmente praticados pelos Diretores do Fórum, e seus substitutos, entre o término de vigência da Portaria 872/2017/SGP e a data da publicação desta portaria são considerados válidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região